



**Resolução nº 004/CONFEMA/2017, de 31 de março de 2017.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 119ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, durante a 120ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**GILBERTO NATALINI**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Agnaldo dos Santos Galvão  
Luan Ferraz Chaves  
Amélia Tamiko Seguchi Toledo  
Paulo Sergio Maranhão  
Magna Maria Távora de Rezende Carvalho